



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 436ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 09 de Outubro de 2012, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima trigésima sexta reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, José Mauro Gomes, Paulo Rodrigues Vieira, Antonio Francisco Armelim Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início à reunião, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 435ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.01 – Expediente DC – 258.2012**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento as Súmulas **CONSAD/059.2012 e CONSAD 070.2012**, por meio da qual solicitaram relação dos **Contratos de Arrendamentos e seus Aditivos** a partir de 04-11-2011. Compareceu à reunião o Diretor de Desenvolvimento Comercial, Sr. Carlos Kopittke e o Superintendente de Mercado e Novos Negócios, Sr. Luis Henrique Cattani Accioly Pinto, que distribuiu aos Conselheiros material sobre o assunto, em seguida, o Sr. Carlos Kopittke iniciou sua explanação na qual abrangeu de forma geral sobre os Contratos de Arrendamentos, seguiu-se uma intensa discussão com a participação de todos os membros do conselho sobre o entendimento correto da Súmula CONSAD/30.2011 e a eventual necessidade de emenda no texto da mesma. O Conselheiro João de Andrade lembrou os membros deste Colegiado que estiveram presente na reunião ordinária que tratou da emissão da referida Súmula, onde houve unanimidade quanto ao entendimento sobre o seu teor que solicitava à apreciação



inclusive de todos os contratos de prestação de serviços por este Colegiado, fato este, segundo o ex-Presidente da CODESP, José Roberto Correia Serra, a CODESP ficaria “engessada”, desta forma e após propositura do Conselheiro Paulo Rodrigues Vieira, a redação daquela Súmula foi alterada, passando sua aplicação a valer para todos os contratos de arrendamentos existentes e aos que vierem a serem firmados. Salaria ainda, acreditar que apenas a Diretoria-Executiva não tinha o conhecimento do teor daquela Súmula, razão essa que vem desrespeitando a determinação deste Conselho. O Conselheiro faz ainda o seguinte questionamento: “Para que serve uma Súmula com a devida determinação se a rotina errada continua a mesma?” Em seguida solicitou providências no sentido de que da Diretoria cumpra a determinação contida na referida Súmula, caso contrário pede que este Conselho tome outras providências. Enfatiza ainda, que os contratos que tiverem alteração e forem encaminhados para SEP, ANTAQ e outros órgãos, necessários à sua aprovação, sem antes terem sido apreciados por este Colegiado, não terão a sua anuência quando dos seus retornos a este Conselho. Finalizando o Conselho agradeceu o Diretor pelas informações prestadas, ratificando os dizeres contidos na Súmula CONSAD/30.2011, que determinou à Diretoria Executiva que, a partir de 04-11-2011, todas as celebrações de Contratos de Arrendamentos, bem como as alterações de quaisquer espécies nos Contratos de Arrendamentos em andamento, sofram prévia apreciação do Colegiado. **II.02** – Apresentação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZPS. O Diretor Presidente da Codesp, Sr. Renato Ferreira Barco conduziu a apresentação sobre o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos – PDZPS, onde já estavam inseridas as devidas adequações solicitadas através da Deliberação do CONSAD nº 009.2012, de 09-02-2012, em ato contínuo o Colegiado agradeceu ao Presidente pelas informações prestadas. O Conselheiro Paulo Rodrigues Vieira solicitou ao Colegiado que este assunto ficasse sobrestado até a próxima reunião para melhor análise, ocasião em que apresentará nota técnica fundamentando a eventual necessidade de realização de Audiência Pública acerca de temas (projetos) do PDZPS que impliquem em mudanças que eventualmente necessitem da participação de toda a comunidade santista e região. *O Conselheiro João de Andrade solicita a Superintendência Jurídica nota técnica sobre o assunto.* **II.03** – Apresentação sobre o reajuste da Tarifa Portuária. O Conselho decidiu transferir a apreciação deste assunto para próxima reunião. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, onde o



Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves solicitou a Diretoria Executiva especificar quais foram os motivos que levaram a Comissão Permanente de Licitação a desqualificar uma das Empresas participantes da Concorrência nº 02/2012, na qual essa assegurou o direito de participar da referida licitação através da Justiça Federal. Em seguida o Conselheiro João de Andrade solicitou a Superintendência de Auditoria exame no Contrato nº04/2008 celebrado com a Hidroclean Serviços Marítimos Ltda. e o Contrato emergencial celebrado com a finalidade de tratar dos serviços relativos à retirada dos destroços do navio Ais Giorgis, em razão desses contratos conterem o mesmo objeto. Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião ordinária para o dia 26 de outubro de 2012, às 10 horas, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mario Lima Junior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

José Mauro Gomes
CONSELHEIRO

Antônio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO GERAL